



Resolução n. 12, de 17 de março de 2020.

**SUSPENDER IMEDIATAMENTE *ad referendum* do Conselho Universitário-CONSUNI, as aulas e as atividades acadêmicas do Centro Universitário U:VERSE.**

O Reitor do Centro Universitário U:VERSE, no uso de suas atribuições Estatutárias inciso III, art. 23. DECIDE:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual n. 5.465/2020, que impõe medidas de contenção para a Pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** que existem casos **SUSPEITOS** de **CONVID-19** no Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), de pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), de conhecimento público e notório, para agilizar a situação de combate ao Coronavírus na Capital após a confirmação de casos suspeito no Estado;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade coletiva e a ocorrência de situação de risco à saúde da Comunidade Acadêmica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prevenção e bloqueio do Vírus Circulante no mundo e no país.

**Art. 1º SUSPENDER IMEDIATAMENTE *ad referendum* do Conselho Universitário-CONSUNI, as aulas e as atividades acadêmicas do Centro Universitário U:VERSE, durante 15 dias (quinze) dias, abrangendo o período de 17/03 a 31/03/2020.**

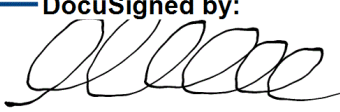
DS



**Parágrafo único:** Este prazo poderá sofrer alteração, como prorrogação ou supressão do mesmo, de acordo com as ocorrências ou com a revisão da situação de emergência pelas autoridades sanitárias locais e nacional.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DocuSigned by:  
  
5940273E1A1E4E5...

**Prof. Dr. André Luiz Costa Correa**

**Reitor U:VERSE**